



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL<sup>1</sup>

**PARECER N° 051/2018-CLJRF**

**Processo nº 86/2018**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Resolução nº 003/2018**, de autoria dos Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, Demilson Nunes Siqueira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), com pedido de tramitação ordinária, que “ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 96 DA RESOLUÇÃO N° 078/95 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2018.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Luiz Carlos de Queiroz  
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião ordinária, de 25 de abril de 2018, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Resolução nº 003/2018.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2018.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Siculo - Cida (PSDB)

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)